



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 034/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO –MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para providenciar um quebra-molas na Rua Contorno Sul, Na Vila Lobão, em frente à residência do Sr. Sidney.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, atende necessidade de reduzir a alta velocidade em que os veículos transitam, especialmente os motoqueiros. Com a construção do quebra-molas, minimizará o eminente risco de acidentes naquela via pública.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 23 de junho de 2021.

SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO

VEREADOR